



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

### REQUERIMENTO Nº 085/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, secretarias responsáveis, para que seja encaminhada a essa Casa de Leis e a esse Parlamentar informações referentes a indicação de minha autoria de número 424/2021, referente as questões referentes aos cemitérios municipais e comunitários.

#### Justificativa:

Os Vereadores têm a motivação de apresentar as demandas solicitadas pela população em forma de Indicações, que é um mecanismo de sugestão de interesse público aos órgãos competentes conforme o Art. 120 do Regimento Interno. Além disso, outro mecanismo importante para solicitar as informações dos órgãos competentes seria em forma de Requerimento, conforme o Art. 128 do Regimento Interno.

Neste contexto, alguns temas sugeridos por esse Parlamentar estão sendo executadas ou estudas pelas secretarias competentes da Prefeitura Municipal e, por essa razão, é fator motivacional contemplar as demandas da população sendo realizada em partes ou sendo concluída por completo.

Em síntese, gostaria de informações sobre os trabalhos realizados ou projetos em andamento dos temas aludidos em referência aos cemitérios municipais, conforme a indicação 424/2021.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa Casa de Leis e a esse parlamentar, reitero meus votos de estima e consideração ao Executivo Municipal e Secretarias responsáveis e aos colaboradores.

São Mateus do Sul, em 09 de outubro de 2021.

VALTER PRZYWITOWSKI  
Vereador – PROS



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

### INDICAÇÃO Nº 424/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Obras Públicas, Procuradoria Municipal, Jurídico Municipal e Secretaria de Administração. Para que seja criado um programa de ação para fazer mapeamento, cadastramento, regularização de documentos, perpétuas de todos os cemitérios municipais que não estão sobre cuidados legais do município, seja cemitérios ativos como da comunidade do Turvo de Baixo, Caitá, São Miguel da Roseira, Divisa, Água Branca, Passo do Meio, Fluviópolis. Também os cemitérios inativos, em especial os chamados cemitérios dos anjos, refere-se aos sepultamentos de crianças feitos no passado, como também, atualizações dos terrenos, atualização cadastral, plano de manutenção e melhorias.

#### Justificativa

No que se refere a cemitérios municipais, sabemos que está longe de uma boa organização administrativa e organizacional, embora é sabido que ações da Secretaria de Meio Ambiente que está à frente do mesmo demonstra interesse para a melhoria. Quando se fala em cemitérios temos que considerar que falamos de questões de crenças religiosas e de saúde pública, sendo mais que necessário estabelecer organização de funcionalidade tanto legal, moral e estrutural dos mesmos.

Infelizmente o poder legislativo não tem competência legal para implantar tal programa, mas sim sugerir (como nesse caso) e depois fiscalizar ou até mesmo aprovar caso isso seja necessário em plenário nessa casa de leis.

Nossa cidade não é considerada mais um povoado, distrito ou pequeno centro, portanto já está na hora de se preparar para o futuro, e qualquer tratativa que seja feita irá demorar, especialmente por depender de órgãos ambientais e de saúde que geralmente leva muito tempo para liberações. Também é sabido que todos irão necessitar de espaço em algum cemitério, portanto é uma questão de tempo para que todos façam essa utilização (a não ser que você seja Cristo).

Sem mais, aprove por bem essa indicação, senão o bicho vai pegar.

São Mateus do Sul, em 15 de setembro de 2021.

VALTER PRZYWITOSKI

Vereador – PROS